

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1668/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18674/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Defensores Públicos para atuarem em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do
Defensor Público
Designado

Defensor Público Tulio Ponte de Almeida

Órgão de atuação
originário 2ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta e Paranaíta

Período da
acumulação De 09.01.2023, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §1º do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Dados da
acumulação

Defensor Público
Titular do Órgão Órgão Vago

Órgão de
atuação/Núcleo 1ª Defensoria do Núcleo de Campo Novo do Parecis

Justificativa Necessidade de preenchimento de vaga devido à publicação da Portaria nº 1143/2022/DPG no D.O.E. nº 28.326 do dia 09 de setembro de 2022, que alterou a lotação, por remoção voluntária, do antigo titular.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. 5º, inciso I e 7º da Portaria 0156/2020/DPG.

Dados do
Defensor Público
Designado

Defensor Público Corina Pissato

Órgão de atuação
originário Defensoria Única de Ribeirão Cascalheira

Período da acumulação De 09.01.2023, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §1º do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Dados da acumulação

Defensor Público Titular do Órgão Órgão Vago

Órgão de atuação/Núcleo 1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa

Justificativa Necessidade de preenchimento de vaga devido à publicação da Portaria nº 1143/2022/DPG no D.O.E. nº 28.326 do dia 09 de setembro de 2022, que alterou a lotação, por remoção voluntária, do antigo titular.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. 5º, inciso I e 7º da Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8aca1a93

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar